

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios de forma parcelada, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AURORA DO PARÁ - PA, 08 de Março de 2024

JOSE RIVANALDO ARAUJO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL